

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA
DANTAS
VEREADORA – PSDB

Processo nº 113/2024

REQUERIMENTO Nº 33/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, solicitando que o município adeque o **DECRETO Nº 12.115, DE 17 DE JULHO DE 2024, que institui o Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.**

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 05 de agosto de 2024.

AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
VEREADORA PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de suma importância, uma vez que, o Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (SisTEA), é um sistema informatizado criado para padronizar e facilitar a emissão da carteira nacional de identificação para pessoas com TEA. Este, além de vários outros, também é uma forma de incentivar a importância de políticas públicas voltadas para as pessoas mais carentes e vulneráveis do país, incluindo as pessoas com deficiência. Dessa forma, ressalta-se a necessidade de respeito, solidariedade e compreensão para com essas pessoas, visando uma maior inclusão e reconhecimento.

AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
VEREADORA PSDB